

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 269/2017.

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, a licença para capacitação docente, concedida à servidora GERUZA SOARES DE SOUZA PAPPA, matrículas 2561 e 5616, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEFIG Nº 062/2017 de 22/03/2017, conforme Processo 216308/2017 de 07/08/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/07/2017.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTRARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 77339071**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>